



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2516/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA
Despacho
Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Ref. P.A. Nº 7187/2017

Acolho a sugestão apresentada pelo Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários e, com respaldo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão e nas demais informações constantes dos autos, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do Curso de Direito, destinada à Vara do Trabalho de Jataí, por mais um ano, nos termos do Capítulo IX, item 13, do Edital nº 11/2017. À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

Desembargador PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício da Presidência

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 12510/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Sayonara Costa Cabral da Silva

Assunto: Pedido de remoção.

Decisão: Indeferimento.

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2094/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13678/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA e SUZANE CARREIRO BERNANDINO RONDON nos períodos de 16 a 20/7, de 13 a 17/8, de 10 a 14/9 e de 15 a 19/10/2018 e HUGO CAMILO NOBRE PIRES nos períodos de 2 a 6/7, 27 a 31/8, 24 a 28/9, 22 a 26/10, 5 a 9/11 e de 3 a 7/12/2018, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

[assinado eletronicamente]

DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

no exercício da Presidência

Portaria GP/SGP
Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2105/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13210/2018. CONSIDERANDO a realização do "Curso: Competência Originária do Tribunal - Direito Individual e Coletivo do Trabalho", a ser promovido por

este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 10 de agosto de 2018, das 9h às 17h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende no dia 10 de agosto de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do "Curso: Competência Originária do Tribunal - Direito Individual e Coletivo do Trabalho", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) dias úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13743/2018

INTERESSADO: Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Fabiano Coelho de Souza, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Formosa-GO, para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos termos da Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 1700/2018, deste Regional.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero que o pleito do magistrado atende os requisitos estatuídos na legislação norteadora do tema, razão pela qual DEFIRO o pedido de ajuda de custo ora formulado, na proporção de 03 remunerações correspondentes ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, uma vez que o magistrado declarou se fazer acompanhar por 03 dependentes, devidamente averbados em seus assentamentos funcionais, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98 deste Tribunal.

Ressalto que o Magistrado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior, bem como os comprovantes de despesa inerentes ao transporte de mobiliário e bagagens, a teor do que preceitua o § 4º do art. 6º e § 4º do art. 8º, da Portaria acima declinada.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 11 de julho de 2018

(Assinado eletronicamente)

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 46/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias de 28, 29 e 30 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Posse, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 11:00h do dia 29 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 05 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2102/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para atuar nas Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Palmeiras de Goiás, a partir de 11 de julho de 2018, nos processos em que os Juizes Titulares e Auxiliares Fixos das referidas Varas do Trabalho declararem-se suspeitos.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, para as cidades de Goiânia – Goiás - São Luís de Montes Belos - Palmeiras de Goiás - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2103/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1268/2018, que designou o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos processos em que os Juizes Titular e Auxiliar Fixo se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 10677/2018 – SISDOC.

Interessado(a): César Augusto Cunha Tosta

Assunto: Auxílio-moradia.

Decisão: Não conhecimento. Pedido já analisado anteriormente.

Processo Administrativo nº: 13185/2018

Interessado: SUZANA LAGE FERREIRA.

Assunto: Abono de permanência.

Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13781/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Felipe Rondon da Rocha

Assunto: Auxílio-moradia.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2107/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14260/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 29/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, conforme P. A. nº 5233/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2108/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14264/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO TIMO NETO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 29/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, conforme P. A. nº 5233/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2109/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14265/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26 a 29/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, conforme P. A. nº 5233/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10420/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Edilene Vogel

Assunto: Reconhecimento de união estável.

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2104/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 14211/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1298/2017, o qual designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º graus), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupada pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º graus), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupada pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2106/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 14207/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 912/2017, o qual designou a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, código s009859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Escritório de Projetos), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, código s202527, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho SGPE	4
Portaria	1	Portaria	4
Portaria GP/DG	1	Portaria SGPE	4
Portaria GP/SGP	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Despacho	2		
Despacho SCR	2		
Edital	2		
Edital SCR	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/GM	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		